

Portaria n.º 18/2024

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: **Orivaldo Bezerra de Salles – Titular**, matrícula n.º 12815AT, **Alexandre de Oliveira Mestre – Suplente**, matrícula n.º 20781AT, para fiscalização do contrato da empresa **GTX Engenharia LTDA – CNPJ: 32.300.3421.0001-13**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2020.2303.200842PA
OBJETO	Prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Projetos da nova sede do IPAM, no segmento de arquitetura e engenharia especializada, objetivando a concepção de projetos técnico – executivos para viabilizar a Construção da Sede Administrativa do Instituto, conforme contrato n.º 15/2023
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 21.12.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

